Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.160

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.921.2010-30-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Gabinete Civil do Governo do Estado

do Acre, exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: Senhor Édson Américo Manchini.

RELATORA: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

Prestação de Contas. Gabinete Civil do Governo do Estado. Ausência de indicação do profissional responsável pela área de contabilidade. Ausência de informações no demonstrativo das concessões e comprovações dos Suprimentos de Fundos.

Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira-Relatora, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas do Gabinete Civil do Governo do Estado do Acre, exercício orçamentário e financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Edson Américo Manchini – Secretário de Gabinete à época, com fulcro no inciso II, do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva: a) ausência de indicação do profissional responsável pela área de contabilidade; b) ausência de informações no demonstrativo das concessões e comprovações dos Suprimentos de Fundos. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Jorge Malheiro .-.-.-.-.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2011.

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br